



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101, de 21 de agosto de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

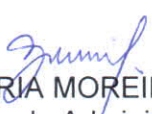
**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**, SIAPE nº 0292362, CPF nº 045.096.413-20, na qualidade de Fiscal e, a servidora **ANDRÉA SOARES ROCHA DA SILVA**, SIAPE nº 1764586, CPF nº 389.724.173-00, na qualidade de Coordenadora do Projeto, do período de início de execução do contrato até a presente data, inerente à fiscalização do Contrato nº 37/2015, Processo nº 6136/2014-68, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNFAÇÃO ASTEF, que tem como objetivo dar apoio ao projeto "Capacitação sobre o novo modelo de vigilância da influenza no Brasil para profissionais de saúde".

Art. 2º. Designar a partir dessa data a servidora **VALÉRIA GOES FERREIRA PINHEIRO**, SIAPE nº 293388, CPF nº 044.996.203-25, lotada no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 37/2015, Processo nº 6136/2014-68, da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNFAÇÃO ASTEF, que tem como objetivo dar apoio ao projeto "Capacitação sobre o novo modelo de vigilância da influenza no Brasil para profissionais de saúde", tendo como Fiscal Suplente, o servidor **MARCELO JOSÉ MONTEIRO FERREIRA**, SIAPE nº 2077158, CPF nº 851.549.463-91, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, da Faculdade de Medicina - UFC.

Art. 3º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 4º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pró-Reitora de Administração